



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO MUNICIPAL Nº. 1.580, DE 24 DE SETEMBRO DE 2004

“Dá a denominação de ‘Praça da Bíblia’ ao logradouro público situado na Rua Pref. Carlos José Carlson.”

RAMON ÁLVARO VELASQUEZ, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

DECRETA

Art. 1º. – Fica denominado “Praça da Bíblia” o logradouro público localizado na Rua Prefeito Carlos José Carlson, s/n, Centro, Rio Grande da Serra – SP.

Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, 24 de setembro de 2004 - 40º. Ano de Emancipação Político-Administrativa do Município.


RAMON ÁLVARO VELASQUEZ
Prefeito Municipal

Publicado no quadro de editais na mesma data e pela imprensa na forma da lei.